

**ATO GPN. 273/2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o sistema de compensação de declarações de impedimentos e/ou suspeição, constante da Resolução Administrativa TRT24 nº 56/2019; e

**CONSIDERANDO** a decisão de evento 271 do PROAD 20030/2019, bem como as previsões do art. 98 do Provimento Geral Consolidado, da Lei nº 13.095/2015 c/c a Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ n. 354/2020,

**R E S O L V E:**

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Lilian Carla Issa**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Corumbá, para proferir sentença no Processo 0024914-61.2019.5.24.0005, da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, na forma da Resolução Administrativa n. 56/2019.

2. Esclarecer que, por se tratar de atuação em feito determinado e de modo remoto, não há previsão de GECJ ou de pagamento de diárias;

3. Dê-se ciência, inclusive à Secretaria do Processo Judicial Eletrônico;

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**André Luís Moraes de Oliveira**

Desembargador Presidente e Corregedor